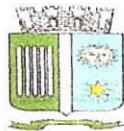


Realizado em 02/06/2022  
Sec. de Fin.  
[Handwritten signature]



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGOA**

**PROJETO DE LEI N. 13, de 09 de junho de 2022**

Câmara Municipal de Lagoa-PB  
APROVADO EM: 7/06/2022

Jucélio Vieira de Sales  
CPF 021.890.084-84  
PRESIDENTE

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA**

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial de até **R\$ 397.000,00 (Trezentos e Noventa e Sete Mil Reais)**, conforme programação discriminada:

**20.10 – GABINETE DO PREFEITO**

**04.122.2005.1075–Reforma e Ampliação do Edifício Sede da Prefeitura Municipal**

**500 – Recursos Ordinário**

4.4.90.51.01 – Obras e Instalações .....	R\$	397.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>397.000,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo I, art. 43, da Lei Federal N. 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Lagoa, Estado da Paraíba em 09 de junho de 2022.**

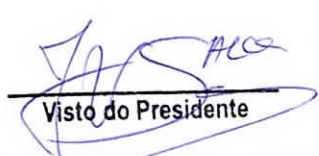
*Maria Rodrigues Linhares de Lima*  
**MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA**  
Prefeita

**VOTOS A FAVOR**

Amilinda Lemos de Medeiros  
Glenn Cristina da Silva Costa  
Rafael Lemos de Jesus  
Francisco Sampaio da Silva  
Francisco Sampaio da Silva  
Francisco Sampaio da Silva  
Francisco Sampaio da Silva  
FRANCISCO ROBERTO DOS SANTOS

**VOTOS CONTRÁRIOS**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

  
Visto do Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGOA

Mensagem da Prefeita

## *Mensagem da Prefeita*

*Senhor Presidente,*

*Senhores Vereadores.*

A Importância da matéria que ora levamos ao jugo de Vossas Excelências, requer de total atenção de todos nós e que certamente encontrará nessa augusta Casa Legislativa a devida dedicação que já é costumeira quando do encaminhamento de projetos importantes para o desenvolvimento da nossa terra.

No caso em discussão, a matéria encaminhada, trata da:

(1) – ***Abertura de Crédito Especial para a Reforma e Ampliação do Edifício Sede da Prefeitura Municipal.*** A Reforma é uma ação eminente. Por muitos anos vem sendo sugerida, tendo em vista a necessidade de adequar a principal secretária em novos espaços, no sentido de proporcionar uma melhor acomodação dos funcionários e técnicos na realização dos serviços oferecidos a população.

Assim como em nenhum outro momento, negou esse parlamento autorização legislativa para que o Executivo Municipal exercesse suas prerrogativas, solicitamos de Vossas Excelências a aprovação dos projetos de lei em anexo, em todos os seus termos.

Com os cordiais cumprimentos, subscrevemos-nos muito.

**Atenciosamente,**

*Maria Rodrigues Linhares de Lima*  
**Maria Rodrigues Linhares de Lima**  
Prefeita Constitucional do Município